



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI - Nº. 058/2017
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Processo nº 394/2017

DENOMINA O SALÃO DE FESTAS UTILIZADO PELA COMPANHIA CENTENÁRIA DE REIS DE POTIRENDABA O NOME DE "MANOEL JOSÉ DA SILVA – MANÉ DA BARRA".

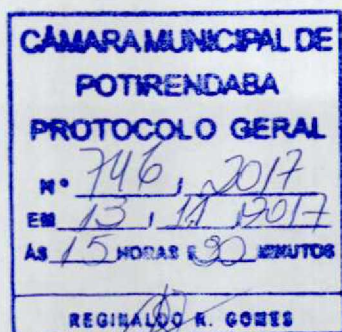
FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Art. 1º. O salão de festas utilizado pela Companhia Centenária de Reis de Potirendaba fica denominado "Manoel José da Silva – Mané da Barra".

Parágrafo Primeiro: o imóvel, de propriedade do Município de Potirendaba, autorizado para uso da Companhia Centenária de Reis de Potirendaba, está localizado à Avenida Marechal Deodoro, n.º 0, Bairro Santos Reis, no Município de Potirendaba, objeto da matrícula n.º 0311111000, e cadastrado no município sob n.º 000001703.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Potirendaba, 13 de novembro de 2017.



FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente assinatura,
confere com a original.
Alicides Cabrera Gomes Neto
Coord. da Administração